

## CLÍNICA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS SOCIAIS E MIGRAÇÃO: ATUAÇÃO EXTRAMUROS NO ENSINO JURÍDICO VOLTADO A PROMOÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

Direitos Humanos e Justiça

Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)

KURSCHNER, R.<sup>1</sup>; PINHEIRO, G.<sup>2</sup>; A. C. CRUZ.<sup>3</sup>; KEMMELMEIER, C.<sup>4</sup>.

### RESUMO

A Clínica de Direitos Fundamentais Sociais e Migração é um projeto de extensão realizado na Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no campus de Foz do Iguaçu. O projeto objetiva apoiar e promover a proteção de direitos humanos de pessoas migrantes e refugiadas. Para tal, a atividade extensionista busca desenvolver práticas de acesso à justiça em sentido ampliado, por meio de atendimento jurídico humanizado, técnico e integrado, em articulação com ações de formação, gestão da informação e do conhecimento e incidência em políticas públicas. Um pressuposto dessa atuação é fomentar o diálogo entre a comunidade universitária, pessoas migrantes, serviços públicos, entidades da sociedade civil e organismos internacionais que atuem nessa área, sempre se baseando na indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e extensão. O projeto utiliza a metodologia de Clínicas Jurídicas, com características interdisciplinares, que tem como ponto central a atuação extramuros de discentes e docentes visando conhecer a realidade dos atores sociais e suas demandas no que tange ao acesso à direitos humanos e desenvolver ações que promovam a assistência jurídica para pessoas migrantes e refugiadas, criando condições para que tenham visibilidade, espaço e autonomia, e se sintam informadas, acolhidas e seguras para buscar seus direitos. Tratando-se de resultados, em 2022, o projeto desenvolveu um guia, com entidades parceiras, para promover o acesso à informação segura e acessível os migrantes e refugiados. Com isso, verifica-se que a atividade extensionista promove a aprendizado de competências nos participantes e a cultura de direitos humanos, por meio da comunicação acessível para a população migrante sobre seus direitos e serviços no território do município.

**Palavra-chave:** Clínica Jurídica; Direitos Sociais; Migração.

---

<sup>1</sup> Rafael de Lima Kurschner, aluno de Direito.

<sup>2</sup> Gilmara Gomes Pinheiro, aluna de Direito.

<sup>3</sup> Ana Carolina de Lacerda Cruz, aluna de Direito.

<sup>4</sup> Carolina Spack Kimmelmeier, professora adjunta do curso de Direito, coordenadora da ação de extensão.

## **1 INTRODUÇÃO**

Em 2019, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná, em Foz do Iguaçu, tem início o projeto de extensão Clínica de Direitos Fundamentais Sociais e Migração, como ação extensionista voltada para a proteção e promoção dos direitos humanos das pessoas migrantes e refugiadas.

A escolha deste público decorre do reconhecimento do território trinacional de Foz do Iguaçu como espaço que favorece a compreensão da realidade migratória e dos processos de interseccionalidade e vulnerabilidade no que diz respeito ao acesso à justiça e promoção de direitos humanos, notadamente aqueles de matriz social (KEMMELMEIER E JAQUEIRA, 2018).

Verifica-se também a necessidade de assistência aos migrantes diante da crise socioeconômica associada à Covid-19, haja vista a vulnerabilidade associada ao fechamento de fronteiras, dificuldade de acesso a regularização migratória, perda da ocupação e renda e a crescente xenofobia, aspectos que integram a realidade brasileira, conforme identificado por organizações internacionais como Organização Internacional para Migração (OIM), Organização dos Estados Americanos (OEA) e pelo poder público local, como a Secretária de Direitos Humanos do Município de Foz do Iguaçu e a Casa do Migrante (OEA, 2021). Desse modo, este projeto tem como objetivo central promover o acesso à justiça no Brasil por meio de ações articuladas de atendimento jurídico, formação, gestão da informação e do conhecimento e incidência em políticas públicas.

## **2 METODOLOGIA**

A metodologia do projeto tem como características centrais: a) conhecer a realidade dos atores sociais e sua vivência com a concretização dos direitos fundamentais sociais; b) estabelecimento de diálogo entre a comunidade acadêmica, migrantes, poder público e sociedade civil organizada c) interdisciplinaridade ao propor ações integradas na área jurídica em sentido estrito e outras áreas do conhecimento, tendo como eixo comum os direitos humanos e políticas públicas, com ênfase para as área de educação, saúde, trabalho e assistência social; d) estimular os migrantes, bem como a comunidade acadêmica a participar em espaços político-deliberativos, contribuindo para o protagonismo desses atores sociais nas esferas institucionais em que são elaboradas e implementadas políticas públicas.

A metodologia clínica de ensino jurídico surgiu no início do século XX, nos Estados Unidos da América, através de uma abordagem crítica ao ensino jurídico tradicional, uma vez que este aborda de forma insuficiente a complexidade social em que atuará o egresso dos cursos de Direito. Nesse aspecto, tal metodologia prioriza o ensino, a pesquisa e a extensão em uma perspectiva de transformação social e a superação do ensino jurídico desconectado das demandas de grupos vulneráveis. (LAPA, 2014; LIMA, 2021).

A partir de 1960 foram criadas as primeira clínicas jurídicas na América Latina, e a partir da segunda década do século XXI se observa a criação das primeira clínicas jurídicas no Brasil, destacando-se que até 2018 foram criadas vinte e uma clínicas de ensino jurídico, em instituições públicas e privadas, adotando modos de implementação e funcionamento distintos, voltadas a atender as demandas das regiões onde foram instituídas, estabelecendo estratégias que valorizam o espaço de criação do saber latino-americano (LAPA, 2014; FERREIRA, 2021).

### **3 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

As atividades desenvolvidas por este projeto durante o período de 2018 a 2022 foram as seguintes:

a) Atendimento presencial e remoto realizado em parceria com a Casa do Migrante de Foz do Iguaçu e realização de rodas de conversa com pessoas migrantes para identificar demandas coletivas;

b) Produção de conteúdo sobre acesso à justiça e proteção de direitos, como o Manual de Atendimento Jurídico a Migrantes e Refugiados em parceria com a OIM e DPU; Guia do migrante e refugiado em Foz do Iguaçu em parceria com a ACNUR, Prefeitura de Foz do Iguaçu e Universidade Federal da Integração Latino-Americana;

c) participação no Comitê Municipal de Atenção aos Migrantes, Refugiados e Apátridas do Município de Foz do Iguaçu;

d) Participação na Remir - Rede de Assistência Jurídica para Pessoas Migrantes e Refugiadas.

A partir das ações desenvolvidas, observou-se uma demanda no território quanto a informações claras e atualizadas sobre os diferentes serviços disponíveis para o acesso a direitos humanos em Foz do Iguaçu.

Desse modo, no período de 2021 a 2022 foi desenvolvido o Guia para Pessoas Migrantes e Refugiadas em Foz do Iguaçu, o qual apresenta aos migrantes e

refugiados os serviços oferecidos pelo município, além de prestar informações relacionadas aos seus direitos.

Dessa forma, no material é possível encontrar informações sobre documentação migratória, serviços dos CRAS, CREAS, CRAM e delegacia da mulher. Também estão dispostas informações sobre as unidades básicas de saúde e UPAS, emissão da carteira de trabalho, matrículas para escolas municipais, colégios estaduais, educação de jovens e adultos e em universidades, transporte público, cultura, esporte e lazer, acesso à Casa do Migrante e demais informações. O material impresso é distribuído em diversos pontos da cidade, como aeroporto, rodoviária, Casa do Migrante, CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), consulados, agência do trabalhador e nas secretarias de Direitos Humanos e Assistência Social. Enfatiza-se que, independentemente de nacionalidade e da situação migratória, todos têm direito à saúde, educação e trabalho digno, conforme a declaração universal dos Direitos Humanos.

Essa ação foi desenvolvida pela Clínica de Direitos Fundamentais e Sociais e Migração como parte das ações do Comitê Municipal de Atendimento da Pessoa Migrante e Refugiada e em parceria com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Relações com a Comunidade de Foz do Iguaçu, o Programa Permanente de Línguas para a Comunidade da Universidade Federal de Integração Latino-Americana (UNILA) e o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR).

O lançamento do material ocorreu em junho de 2022 em evento realizado na Fundação Cultural do município, com a participação de migrantes e refugiados que tiveram uma sessão específica de roda de conversa para discutir o material e sua contribuição para a inclusão social.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Algumas reflexões podem ser pontuadas a título de considerações finais. Primeiramente, nota-se que o ensino jurídico tradicional se encontra distante de práticas de ensino, pesquisa e extensão que promovam direitos humanos de

grupos vulneráveis, tais como dos migrantes e refugiados. Com a inovação metodológica das clínicas jurídicas, os alunos e professores atuam sobre problemas reais, em diálogo com grupos vulneráveis e que demandam pelo desenvolvimento de conhecimentos, práticas e serviços públicos pautadas pela promoção de direitos humanos. Nesse âmbito, é possível destacar que o projeto de extensão Clínica de Direitos Fundamentais Sociais e Migração atua sobre uma demanda importante para a região de fronteira, a qual antes não recebia a devida atenção por parte da comunidade acadêmica, bem como, dos atores públicos e privados. No ano de 2019 a Clínica recebeu o Selo Sesi de Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

## **REFERÊNCIAS**

FERREIRA, Lucas Pontes. Método Clínico Jurídico nos Cursos de Direito no Brasil. In: Pesquisa Empírica em Direito na Atualidade. Rio de Janeiro, 2021.

KEMMELMEIER, Carolina Spack; JAQUEIRA, Manoela Marli. O residente fronteiriço e a experiência da casa do migrante na tríplice fronteira: reflexões a partir da agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. In: CAVALCANTE, Jouberto Quadros Pessoa et ali (org.). Direito Internacional do Trabalho e a Organização Internacional do Trabalho: trabalho dos imigrantes, refugiados e trabalhadores fronteiriços. São Paulo: LTr, p. 177-178, 2018.

LAPA, Fernanda Brandão et al. Clínica de Direitos Humanos: uma alternativa de formação em Direitos Humanos para cursos jurídicos no Brasil. 2014.

Disponível em:

<https://repositorio.pucsp.br/bitstream/handle/16134/1/Fernanda%20Brandao%20Lapa.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2022.

LIMA, Jhéssica Luara Alves de. Clínicas jurídicas na educação em Direito no Brasil: perfis profissionais e metodologias de formação. Brasília, 2021.

Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/42633>. Acesso em: 25 fev. 2022.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). A CIDH urge os Estados a proteger as pessoas migrantes na recuperação da pandemia.

Washington, 2021. Disponível em:

<https://www.oas.org/pt/CIDH/jsForm/?File=/pt/cidh/prensa/notas/2021/345.asp>. Acesso em: 28 fev. 2022.